PORTARIA N.º 151/2005.

Constitui Comissão para deferir ou indeferir poda, corte ou sacrifício da arborização pública do perímetro urbano da se de e dos distritos do município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 1.611/2002 que dispõe sobre a regulamentação da Seção III da Lei Municipal 459/92,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. – Constituir Comissão para deferir ou indeferir sobre a poda, corte ou sacrifício da arborização pública do Perímetro Urbano da sede e dos distritos, assim composta:

João Emílio Modes- Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Ivone Rode Pinz- Secretária de Esportes e Ação Social
Paulo Wagner Netto- Agricultor e Vereador
Dorival da Silva Schnekemberg Técnico Agrícola da Emater
Darci M. Schmidt- Técnico Agrícola Prefeitura Municipal
Silmar Benke- Servidor Público Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 122/2003.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de julho de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração